

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E PLANEJAMENTO
01 – DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO
04 122 0002 1.093 000 - Reforma e Ampliação do Paço Municipal
4.4.90.51.00.0000 – Obras e Instalações
Ficha 75 – Fonte 01 – Tesouro.....R\$ 130.000,00

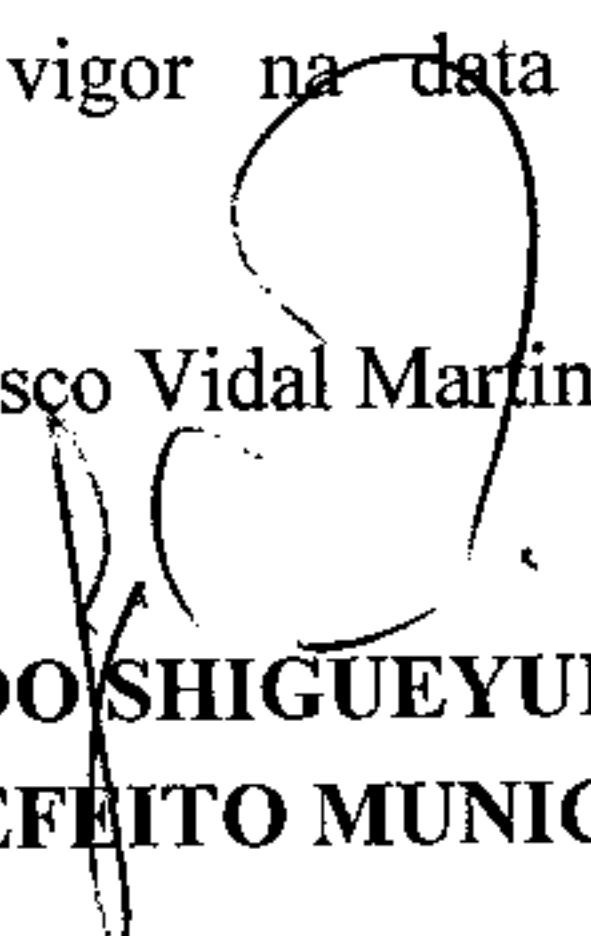
04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E PLANEJAMENTO
03 – DIVISÃO DA DEFESA CIVIL E SEG. PÚBLICA
06 182 0006 1.001 000 - Equipamentos e Material Permanente
4.4.90.52.00.0000 – Equipamentos e Material Permanente
Ficha 116 – Fonte 01 – Tesouro.....R\$ 50.000,00

06 – SECRETARIA DE SERV., TRANSP. E OBRAS PÚBLICAS
01 – DIVISÃO DE SERVIÇOS E TRANSPORTES
15 453 0039 2.085 000 - Manut. dos Serv. de Transportes Coletivos
3.3.90.39.00.0000 – Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha 303 – Fonte 01 – Tesouro.....R\$ 30.000,00

TOTAL:-.....R\$ 210.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 13 de dezembro de 2012.


ARNALDO SHIGUEYUKI ENOMOTO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e Publicada nesta
Secretaria, na data supra.


Tânia Andrade Victor de Brito
SECRETARIA ADMINISTRATIVA



LEI Nº 4.180, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2012

“Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências”.

ARNALDO SHIGUEYUKI ENOMOTO, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal decretou e eu promulgo a seguinte Lei :-

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder a abertura de um Crédito Adicional Suplementar junto a Contadoria Municipal na importância de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais), destinado a suplementar dotações do orçamento vigente que terão as seguintes classificações analíticas da despesa, a saber :-

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E PLANEJAMENTO

01 – DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

04 122 0002 1.001 000 - Equipamentos e Material Permanente

4.4.90.52.00.0000 – Equipamentos e Material Permanente

Ficha 71 – Fonte 01 – Tesouro.....R\$ 70.000,00

04 122 0002 2.005 000 - Manut. Divisão Administração e Dependências

3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo

Ficha 87 – Fonte 01 – Tesouro.....R\$ 20.000,00

04 122 0002 2.005 000 - Manut. Divisão Administração e Dependências

3.3.90.39.00.0000 – Outros serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica

Ficha 98 – Fonte 01 – Tesouro.....R\$ 40.000,00

06 – SECRETARIA DE SERV., TRANSP. E OBRAS PÚBLICAS

01 – DIVISÃO DE SERVIÇOS E TRANSPORTES

15 452 0038 2.084 000 - Manut. da Divisão de Serv. e Transportes

3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo

Ficha 282 – Fonte 01 – Tesouro.....R\$ 10.000,00

15 451 0009 1.012 000 - Reforma e Ampliação do Cemitério Municipal

4.4.90.51.00.0000 – Obras e Instalações

Ficha 337 – Fonte 01 – Tesouro.....R\$ 20.000,00

08 – DIVISÃO DE ESPORTES

01 – DEPARTAMENTO DE ESPORTES

27 812 0015 1.019 000 - Construção e Reforma de Campo de Futebol

4.4.90.51.00.0000 – Obras e Instalações

Ficha 670 – Fonte 01 – Tesouro.....R\$ 50.000,00

TOTAL:-.....R\$ 210.000,00

Art. 2º - O valor do presente Crédito correrá por conta do remanejamento / transposição das seguintes dotações orçamentárias:

